



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 19 de junho de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 29/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2019

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Descrição: Resolução Promulgada em 12/06/2019 sob o nº 166/2019.

Próxima Fase: Para Publicação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo